



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 27/20.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO PROJETO AMAR (APA), INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS. OBSERVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO. OBSERVAÇÃO DA LEI ORGÂNICA. CONSTITUCIONALIDADE.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Elias Ferreira que “dispõe sobre concessão do Título de Utilidade Pública à Associação Projeto Amar (APA), instituição sem fins lucrativos”.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis, além de obedecer às leis orçamentárias em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 12 de março de 2020.

Vereador Relator

IBRG/DL/12-03-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encaminhado à MESA
Em 12 de 03 de 2020
Presidente